

"Lei nº 857/69"

A Câmara Municipal do Município de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, aprova a presente Lei nº 857/69 e resolve enviá-la a S. Exa. o Sr. Prefeito Municipal, para os devidos fins.

Art. 1º - Fica denominado "Torre Benedito Schvab" a Torre de televisão (TV) edificada nesta cidade.

Parágrafo Único: - Justifica-se a denominação citada no artigo 1º, em virtude do Sr. Benedito Schvab, ter sido idealizador, projetista e construtor da referida Torre.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição da Barra, em 10 de dezembro de 1969.

José L. da Cunha
Presidente da Câmara